



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº _____, 25 DE MAIO DE 2026

Denomina “Rua José Inácio – Zé Batata”, a via pública localizada no Condomínio Encanto das Águas, Bairro Portões, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rua José Inácio – Zé Batata” a via pública localizada no Condomínio Encanto das Águas, Bairro Portões, entre as coordenadas 20°13'12.4"S 43°46'50.7"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo determinará a instalação das placas indicativas de nomenclatura, bem como comunicará a presente Lei ao SAAE, à CEMIG, aos serviços de telefonia, aos Correios e aos demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como “Rua José Inácio – Zé Batata” a via pública localizada no Condomínio Encanto das Águas, Bairro Portões, entre as coordenadas 20°13'12.4"S 43°46'50.7"W, no Município de Itabirito.

A seguir, apresenta-se um breve histórico do homenageado.

José Inácio – Zé Batata

José Inácio nasceu e cresceu no Bairro Portões, em Itabirito, sendo filho de Antônio da Cruz e Maria Tomazia. Desde cedo, construiu uma vida baseada no esforço, na honestidade e no compromisso com sua comunidade.

O apelido “Zé Batata” surgiu ainda na juventude, devido ao trabalho no cultivo de batatas ao lado de seu pai. A atividade, além de marcar sua infância e juventude, contribuiu para formar o homem simples, trabalhador e dedicado que se tornou conhecido e respeitado por todos.

Ao lado de Sofia Augusta de Lima, constituiu uma grande família com seus nove filhos, deixando como legado valores de união, respeito, honestidade e amor ao próximo.

Homem generoso e sempre disposto a ajudar, mantinha uma horta comunitária, onde plantava alimentos e os dividia com moradores da região, demonstrando constantemente solidariedade e cuidado com aqueles que mais precisavam.

Zé Batata também teve importante participação no desenvolvimento da comunidade local. Muitas casas da antiga vila onde morava foram construídas com tijolos produzidos por ele em sua olaria artesanal. Além disso, trabalhava como pedreiro e possuía grande habilidade manual, construindo fogões a lenha, carroções de madeira e serpentinas para aquecimento de água, sendo reconhecido pela criatividade, competência e disposição em servir à comunidade.



Câmara Municipal de Itabirito

Mais do que um grande trabalhador, ficou marcado pela amizade, companheirismo e carinho com todos ao seu redor. Até hoje, seu nome é lembrado no Bairro Portões com muito respeito e admiração, como símbolo de humildade, dedicação e amor pela comunidade.

Dessa forma, a denominação da referida via pública como “Rua José Inácio – Zé Batata” representa uma justa e merecida homenagem a um cidadão que contribuiu de maneira significativa para a história e o desenvolvimento do Bairro Portões e de Itabirito.

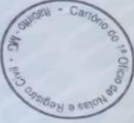
Sala das Reuniões, 25 de maio de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

CERTIDÃO DE ÓBITO:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOSÉ INÁCIO

Número do CPF

Matrícula
044362 01 55 1995 4 00020 198 0009999 16

Data do falecimento
sete de novembro de um mil novecentos e noventa e cinco
//
Dia Mês Ano Horário do falecimento
07 11 1995 20:00 horas

Local do falecimento
SAO CAMILO DE PAULO
Município de falecimento
Não Consta
UF
IG

Sexo
Masculino
Estado civil
Casado
Nome do último cônjuge ou convivente
//

Idade
70 Ano(s) 15 06 1925
Município da naturalidade
Não Consta //
UF
IG

Nome do(a)s Genitor(es)
ANTÔNIO DA CRUZ; MARIA TOMÁZIA //

Causa da morte
distúrbio hidroeletrolítico insuficiência respiratória; carcinoma de esôfago //

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
ELIO DA MATA SANTOS
Número do documento
CRM 25073

Local de sepultamento/Cremação

Município
Não consta //
UF
IG

Data de registro
oito de novembro de um mil novecentos e noventa e cinco //
Dia Mês Ano
08 11 1995

Nome do Declarante
//
Existência de bens Existência de filhos
NÃO Ignora se deixa filhos //

Anotações/Averbações
//

CNS nº 04.436-2
Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais
Itabirito - MG - MG

Maria de Lourdes Alves Santa Barbara
Oficial de Registro Civil
Rua Dom Bosco, nº 11, A
Itabirito - MG - MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabirito - MG - MG, 14 de maio de 2026.

Brenda Teodózio Gomes
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE ITABIRITO

INSCRIÇÃO DE CONSULTA: KAV92816
CARTÃO DE GARANTIA: 6956.6066.0050.7013
Assinatura eletrônica: 11/11/2022
Assinatura: 08/11/2022 10:17:28
Assinatura: 08/11/2022 10:17:28



